



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

## **EDITAL Nº 12/2026/AGT/REI/IFTO, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO  
EM PROGRAMA MULHERES MIL NO ÂMBITO DO CAMPUS  
ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria AGT/REI/IFTO nº 77/2026, de 01 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agricultor Familiar ofertados pelo Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, no âmbito do *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Programa Mulheres Mil é voltado à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

1.2. A oferta dos Cursos de Formação inicial e Continuada em Agricultor Familiar se destina ao público do sexo feminino residente na Cidade de Araguatins- TO :

<b>Curso</b>	<b>Segmento</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade Exigida</b>
Assistente de Recursos Humanos (200 horas)	Mulheres - residentes em Araguatins/TO	35	Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) completo

1.3. A execução das atividades do curso ofertado neste edital ocorrerão no Campus Araguatins do IFTO ou em instituições parceiras, nos dias e horários a serem acordados com cada turma.

1.4. A estudante receberá bolsa formação de R\$ 400,00 que serão pagas divididas em 2 parcelas de R\$ 200,00 além de material didático e camiseta.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) ter 16 (dezesseis) anos completos na data de inscrição;
- b) possuir RG e CPF;
- c) possuir, no ato da inscrição, ensino fundamental (1º a 5º ano) completo;
- d) possuir comprovação de residência na cidade de Araguatins - TO;
- e) possuir conta bancária em seu nome com chave PIX CPF cadastrada;
- f) não estar vinculada a nenhum outro curso FIC no Sistec-MEC.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será efetuada via internet, através do [Link do Formulário](https://forms.gle/gkTThm8sMXD1PDyd7) que também estará disponível no endereço eletrônico <<https://forms.gle/gkTThm8sMXD1PDyd7>>.

3.2. A candidata deverá informar corretamente o número do documento de identificação e do CPF bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.

3.3. No ato da inscrição, a candidata deverá estar de acordo as informações constante nos itens 1.2 e 1.3 deste edital.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do período definido no cronograma.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade da candidata.

3.7. No ato da inscrição, a candidata deverá enviar, em arquivo digital único, no formato PDF, a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade (RG) digitalizado e legível;
- b) CPF digitalizado e legível;
- c) Comprovante de residência ou declaração de residência;
- d) Declaração ou Histórico Escolar, que especifique a escolaridade mínima exigida no item 2;
- f) Comprovante de conta corrente bancária em nome da candidata, cuja chave PIX seja o CPF.

3.8. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da documentação digitalizada requerida no Item 3.7.

3.9. A não entrega de todos os documentos exigidos implicará na eliminação automática da candidata.

3.9.1. A candidata poderá solicitar alterações dos seus dados de inscrição até a data de encerramento das inscrições, estabelecida no cronograma, exclusivamente pelo endereço <[mulheresmil.araguatins@ifto.edu.br](mailto:mulheresmil.araguatins@ifto.edu.br)>.

3.9.2. O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, falhas em links de dados, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

3.8. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos

requisitos descritos no item 2 deste edital.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O Processo de Seleção será através de inscrições homologadas e para atender ao quantitativo de vagas estipulado no quadro geral (item 1), será utilizado o sistema de sorteio na data estabelecida no cronograma.

4.2. Preenchidas as vagas estipulada para cada curso, serão gerados um Cadastros de Reserva com o quantitativo de 10 (dez vagas), não havendo obrigatoriedade ao IFTO de utilizá-los.

4.4. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será também pela ordem do sorteio.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. A matrícula será efetivada de acordo as inscrições homologadas ou mediante a classificação do sorteio, se for o caso. As candidatas matriculadas receberão a notificação de matrícula na data estabelecida no cronograma.

5.4. As matrículas das estudantes inicialmente contempladas não ocorrerão nos seguintes casos:

- a) quando não houver vaga disponível;
- b) quando houver legislação específica que o justifique;
- c) quando as candidatas selecionados não atenderem aos requisitos do item 2 exigido no edital.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1. A listagem com os nomes das aprovadas e classificadas será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/araguatins>, conforme datas previstas no cronograma, item 8.1

#### **7. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS**

7.1. O curso será ministrado de forma gratuita, no formato presencial, conforme calendário escolar.

7.1.1. As atividades presenciais ocorrerão na escola de Escola Estadual G.T.I Denise Gomide Amui em Araguatins/IFTO em horário ainda a ser definido.

7.2. A estudante matriculada que, nos primeiros 15 (quinze) dias, não comparecer às aulas e não apresentar justificativa de ausência, será automaticamente desligada do curso.

7.3. Para fins de aprovação, a estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final superior a 60,0 (sessenta).

#### **8. DO CRONOGRAMA**

8.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	02/03/2026	<a href="http://www.ifto.edu.br/araguatins">http://www.ifto.edu.br/araguatins</a>
	03/03/2026 a	

Inscrições	12/03/2026 até as 17h.	<a href="#">Formulário de Inscrição</a>
Sorteio e Resultado Final	13/03/2025 - 18h	<a href="http://www.ifto.edu.br/araguatins">http://www.ifto.edu.br/araguatins</a>
início das aulas	16/03/2026	Instituições Parceiras
Confirmação de Matrícula	16/03/2026 a 26/03/2026	<a href="mailto:mulheresmil.araguatins@ifto.edu.br">mulheresmil.araguatins@ifto.edu.br</a>
2ª Chamada	28/03/2026	<a href="http://www.ifto.edu.br/Araguatins">http://www.ifto.edu.br/Araguatins</a>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A candidata é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/araguatins>.

9.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3. A candidata assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, a candidata será desclassificada, ainda que aprovado o seu ingresso.

9.4. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

ANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO RODRIGUES  
Diretora-Geral Interina do Campus Araguatins



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos Nascimento Rodrigues, Diretora-Geral Substituta**, em 02/03/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3092922** e o código CRC **484D6994**.